

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAI

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES Presidente da CMP

PROJETO DE RESOLUÇÃO NO , de 29 de Outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL AO SENHOR GERSON VIEIRA.

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município APROVA e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido a COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL ao Senhor GERSON VIEIRA.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Outubro 2018.

VIEIRA COELHO VEREADOR TEKINHO LEGAL